



**MOÇÃO Nº 91/2024**  
**Ref.: Apoio**

NA QUALIDADE DE VEREADORES COM ASSENTO NESTA CASA, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS E OUVIDO O COLENDO PLENÁRIO, ENCAMINHAM MOÇÃO DE APOIO, NOS SEGUINTE TERMOS:

Considerando o Projeto de Lei nº 184/2024, que propõe alteração na Lei n. 18.335, de 2022, que instituiu o programa Bolsa-Atleta de Santa Catarina, está tramitando na Assembleia Legislativa de Santa Catarina;

Considerando que referido projeto tem por objetivo assegurar que os surdoatletas sejam tratados igualmente como demais atletas beneficiários;

Considerando, finalmente, que a aprovação do projeto será um avanço na efetivação dos direitos da pessoa com deficiência possibilitando a isonomia de tratamento preconizada pela Constituição Federal e Lei Geral do Esporte (n. 14.597, de 2023);

A CÂMARA DE VEREADORES DE JARAGUÁ DO SUL, ATENDENDO A PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES, QUE ABAIXO SUBSCREVEM, MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 184/2024, QUE ALTERA A LEI N. 18.335, 2022, QUE INSTITUI A BOLSA-ATLETA DE SANTA CATARINA, PARA EQUIPARAR O SURDOATLETA AOS BENEFICIÁRIOS, QUE TRAMITA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Assim, requer-se que, após cumpridas as formalidades legais, seja enviada a presente MOÇÃO DE APOIO à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e ao gabinete do Deputado Estadual Napoleão Bernardes, a fim de que tomem conhecimento de nosso apoio e providências.

**Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2024.**

**NINA SANTIN CAMELLO**  
Vereadora

**JAIR PEDRI**  
Vereador

**SIRLEY MARIA SCHAPPO**  
Vereadora